

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOTE3HOLDING S.A. (INCORPORADA)

NIRE: 31300171230

CNPJ/MF: 57.683.212/0001-38

No dia 24 do mês de novembro de 2025, às 08:00 horas, na sede social localizada na **Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1226, Bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP 39.400-215**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da **LOTE3HOLDING S.A.**, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Victor Mendes Colares**, na qualidade de Diretor Presidente, que também secretariou os trabalhos por unanimidade dos presentes.

ORDENS DO DIA:

(i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre **LOTE3HOLDING S.A.** e **SMART POUSO DC S.A.**, inscrita no CNPJ nº **53.555.749/0001-61**, em 24/11/2025, bem como informar que este processo está vinculado ao processo nº **25/787.323-6** da incorporadora, para análise conjunta;

(ii) Aprovar o Laudo Técnico de Avaliação do Patrimônio Líquido da **LOTE3HOLDING S.A.**;

(iii) Aprovar a incorporação, com conseqüente extinção da **LOTE3HOLDING S.A.**;

(iv) Autorizar a prática de todos os atos necessários à formalização e registro da operação;

DELIBERAÇÕES: Após a leitura, discussão e esclarecimentos sobre os documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

- I.** Fica aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação firmado em **24/11/2025**, entre a administração da **LOTE3HOLDING S.A.** e da **SMART POUSO DC S.A.**, o qual passa a integrar esta ata como Anexo.
- II.** Fica aprovado o Laudo Técnico de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da incorporada, **datado de 21/11/2025**, elaborado pela empresa especializada **CHS**

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 50.511.481/0001-78, representada por seu responsável técnico **Cássio Henrique Ramos dos Santos**, CPF **108.231.526-50** – **CRC/MG 126991/0**, que apurou o patrimônio líquido em **R\$ 32.599.828,73**.

- III.** Fica aprovada, nos termos do art. 227 da Lei nº 6.404/76, a **incorporação da LOTE3HOLDING S.A. pela SMART POUSO DC S.A.**, com a conseqüente extinção imediata da incorporada, transmitindo-se automaticamente à incorporadora **todos os bens, direitos e obrigações**, ativos e passivos.
- IV.** Fica autorizada a administração a praticar todos os atos necessários ao registro da presente operação, devendo ser processada conjuntamente com o processo correlato da incorporadora, conforme segue:

Protocolos Incorporada:

- Número do Protocolo Digital: **25/768.457-3**.
- Protocolo Módulo Integrador: **MGN2567481997**.

Protocolos Incorporadora:

- Número do Protocolo Digital: **25/787.323-6**.
- Protocolo Módulo Integrador: **MGE2503564862**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes.

Montes Claros/MG, 24 de novembro de 2025.

Este documento é assinado digitalmente por: SMART POUSO DC S.A. (CNPJ 53.555.749/0001-61) representada por Victor Mendes Colares (CPF: 103.142.206-40), como Acionista e Incorporadora; Victor Mendes Colares (CPF: 103.142.206-40), como presidente; CHS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA representada por Cássio Henrique Ramos dos Santos (CPF: 108.231.526-50) CRC/MG nº 126991/0, como Empresa Especializada Responsável pela Elaboração do Laudo de Avaliação; Tatiana Carvalho Tavares, (CPF: 033.454.376-27), OAB/MG nº104284, Advogada.